



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 20/2018 – 20ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 17 de setembro de 2018.

Hora: 17horas15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Ival Pavão Senger, José Adriani Oliveira dos Santos, João Luiz Menezes de Moraes, Loira Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões.

1.2. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão Legislativa: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 065/2018 – Projeto de Lei nº 048/2018** - Altera o art. 2º-A, caput, da Lei nº 929, de 1º de março de 2011, que dispõe sobre o Programa de Auxílio à Alimentação aos Agentes Públicos Municipais de Rolador, a fim de majorar o valor do auxílio-alimentação a título de reforço natalino, e dá outras providências. - **Mensagem nº 066/2018 – Projeto de Lei nº 049/2018** – Revoga o art. 2º da Lei nº 726, de 17 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a gratificação a que fazem jus os servidores designados para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro, Serviço da Junta de Serviço Militar e Serviço de identificação, e dá outras providências. - **Mensagem nº 067/2018 – Projeto de Lei nº 050/2018** – Altera carga horária da categoria funcional de fisioterapeuta, adéqua o padrão de vencimento, dá outras providências. - **Mensagem nº 068/2018 – Projeto de Lei nº 051/2018** – Altera a Lei nº 56, de 28 de junho de 2001, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rolador, a fim de disciplinar o pagamento de férias proporcionais e a licença para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências. - **Mensagem nº 069/2018 – Projeto de Lei nº 052/2018** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - *Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI):* - **Edital de Convocação de Audiência Pública:** A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Rolador, juntamente com a Comissão de Economia e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º; e artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, CONVOCA a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2018, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2018, às 16hs, na Sala de Sessões da Câmara Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

1.2.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 072/2018 - Projeto de Lei nº 054/2018** – Fica o Município Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 644.172,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* – **Mensagem nº 073/2018 - Projeto de Lei nº 055/2018** – Fica o Município Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.*

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

1.3.2. No Espaço das Lideranças, fez uso da palavra o ver. Ival(LDGOVERNO) os demais líderes não se manifestaram.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Foi feito a Chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Projeto de Lei nº 048/2018** - Altera o art. 2º-A, caput, da Lei nº 929, de 1º de março de 2011, que dispõe sobre o Programa de Auxílio à Alimentação aos Agentes Públicos Municipais de Rolador, a fim de majorar o valor do auxílio-alimentação a título de reforço natalino, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 049/2018** – Revoga o art. 2º da Lei nº 726, de 17 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a gratificação a que fazem jus os servidores designados para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro, Serviço da Junta de Serviço Militar e Serviço de identificação, e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de Redação, Constituição e Justiça. *Aprovado por Unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 050/2018** – Altera carga horária da categoria funcional de fisioterapeuta, adequa o padrão de vencimento, dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 050/2018** – Altera carga horária da categoria funcional de fisioterapeuta, adequa o padrão de vencimento, dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 052/2018** - Fica o Município Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas explicações pessoais nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, a Presidenta declarou encerrada a Sessão convocando os Senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2018.

Rolador, 17 de setembro de 2018.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Presidenta

Pedro Roberto Lima de Oliveira
1º Secretário